

165  
102

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



*W ee*

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG

CNPJ: 21.084.785/0001-06

Praça Coronel Antônio Tanure, 78, Sala 205, Esplanada, CEP: 39.600-000

Telefone: (33) 3731 - 1312 e-mail: mila\_crica@yahoo.com.br

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro **2-RG** sob a matrícula **18245** de **26/10/2009** verifiquei o seguinte:

### 18245 - 26/10/2009

Constituído de um terreno para construção, situado à Rua Santo Antônio, Bairro J.K, nesta cidade de Araçuaí-MG, sendo o lote nº 15(quinze) da quadra 08(oito) com a área de 360,00 m2(trezentos e sessenta metros quadrados). **LIMITES:** pela Frente com a Rua Santo Antônio, pelo lado Direito com o lote 14, pelo lado Esquerdo com o lote 16 e pelos Fundos com o lote 09. REGISTRO ANTERIOR: 12.662, Lv.2AP, Fls.77. **PROPRIEDADE:** AMARINO CAPUTO DO CARMO, brasileiro, casado, produtor rural, CPF:320.306.907.59, residente em Araçuaí-MG. Registro anterior Mat:12.662, Lv:2AP, Fls:77. Dou fé. *W ee*

### R-1-18245 - 26/10/2009

**TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** **Amarino Caputo do Carmo e s/m Ângela Maria Carvalho Peixoto do Carmo**, advogada, CPF:030.464.757.80, residente em Campos do Goytacazes-RJ, representada por Alessandra Peixoto do Carmo, CPF:030.676.677-94, conforme procuração lavrada no cartório de Notas de Campo dos Goytacazes-RJ, Lv:129, Fls:35v, em 18 de Junho de 2.009. **ADQUIRENTE:** **Ronivan Gomes Lopes**, brasileiro, solteiro, balconista, CPF:038.420.946.71, residente à Rua Nossa Senhora Aparecida, 981, Araçuaí-MG. Conforme escritura de compra e venda lavrada no cartório do 3º ofício de Araçuaí-MG, Lv:47, Fls:102, em 19 de Outubro de 2.009. **VALOR:** R\$5.400,00. Dou fé. *W ee*

### R-2-18245 - 05/02/2010

**TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** **Ronivan Gomes Lopes**, brasileiro, solteiro, balconista, portador do CPF nº 038.420.946-71, residente e domiciliado nesta cidade de Araçuaí-MG. **ADQUIRENTE:** **IANY MÁRCIA MAIOLINE**, brasileira, solteira, empresária, maior, portadora do CPF nº 037.524.576-60, residente e domiciliada nesta cidade de Araçuaí-MG. **IMÓVEL:** objeto desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 28 de Janeiro de 2010, lavrada no Ofício do 3º Tabelionato desta cidade de Araçuaí-MG, no Livro nº 47, fls. 147. **VALOR:** R\$5.400,00. Dou fé. *W ee*

### AV-3-18245 - 02/09/2010

**IMPEDIMENTO JUDICIAL.** Procedo Impedimento Judicial do imóvel constante desta matrícula – Processo de nº1974392-08-2010-8-130024 – 18ª Vara Civil de Belo Horizonte-MG – Proc.Ordinário nº002410197439-2 – **Autor:** Carlos Ornelas Franca e outros. **Réu:** FIRV Consultoria e Ad.de Recursos Financeiros Ltda e outro, por Ordem do MM.Juiz de Direito Paulo Rogério S. Abrantes. Dou fé. *W ee*

### AV-4-18245 - 02/09/2010

**ARRESTO.** Procedo Mandado de Arresto Processo nº0037976-53.2010.8.13.0034/0034.10.003797-6 – Proc.Sumário – **Autor:** Fabiana





Pinheiro Ferraz – **Réu:** FIRV Consultoria e Ad.de Recursos Financeiros Ltda e outro, por Ordem do MM.Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Araçuaí-MG. **VALOR:** R\$15.229,90. Dou fé. *Wue*

**AV-5-18245 - 17/02/2011**

**BLOQUEIO DE BENS:** Em cumprimento ao Mandado de 08 de Fevereiro de 2011, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araçuaí-MG, Dr. Luiz Augusto de Souza Melo, extraído dos autos nº 0034.2010.5649-7.

**REQUERENTE:** UBALDO ESTEVES GUEDES. **REQUERIDO:** FIRV CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA, **procedo a Averbação ao Bloqueio de Bens do imóvel objeto desta Matrícula de propriedade da Srª. Iany Márcia Maioline.** Dou fé. *Wue*

**AV-6-18245 - 17/02/2011**

**ARRESTO:** Em cumprimento ao Mandado de 03 Fevereiro de 2011, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito em Substituição da 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Dr. Jéferson Maria, extraído dos autos nº 024.10.275.086-6. **PARTES:** MARCILIO ORNELAS FRANCA e FIRV CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA, **procedo a Averbação da Construção Judicial de Arresto do imóvel objeto desta Matrícula de propriedade da Srª. Iany Márcia Maioline.** Dou fé. *Wue*

**AV-7-18245 - 15/04/2011**

**ARRESTO:** Em cumprimento ao Mandado de 05 de Abril de 2011, devidamente assinado pelo Escrivão da 1ª Secretaria Cível desta Comarca de Araçuaí-MG, Sr. Antônio Carlos Vieira de Carvalho, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Araçuaí-MG, dos autos processo nº 0034.10.005496-3. Carta Precatória da 18ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte-MG, autos processo nº 0024.10.270754-4. **AUTOR:** CARLOS ORNELAS FRANCA. **RÉU:** FIRV CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA, **procedo a Averbação do Arresto do imóvel objeto desta Matrícula de propriedade da Srª. Iany Márcia Maioline, para garantia da dívida de R\$35.000,00.** Dou fé. *Wue*

**AV-8-18245 - 01/08/2011**

**BLOQUEIO DE BENS:** Em cumprimento ao Mandado de 22 de Junho de 2011, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Araçuaí-MG em substituição na 2ª Vara Cível desta Comarca de Araçuaí-MG, Dr. Walter Zuicker Esbaille Junior, extraído dos autos nº 0034.10.4579-7. **AUTOR:** REGLANE PEREIRA ROCHA. **RÉU:** FIRV CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA, **procedo a Averbação ao Bloqueio de Bens do imóvel objeto desta Matrícula de propriedade da Srª. Iany Márcia Maioline.** Dou fé. *Wue*

**AV-9-18245 - 15/08/2011**

**IMPEDIMENTO JUDICIAL:** Em cumprimento ao Ofício nº 537/11, datado de 27 de Julho de 2011, devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito Drª. Lucy Augusta Aznar de Freitas Figueiredo da 2ª Vara Cível da Comarca de Timóteo-MG, extraído dos Autos Processo nº 0687 10 006581-6. **REQUERENTE:** ADEILSON FREITAS CARVALHO e OUTROS. **RÉU:** FIRV CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA E OUTROS; **procedo a averbação de Impedimento Judicial do imóvel objeto desta Matrícula de propriedade da Srª. Iany Márcia Maioline.** Dou fé. *Wue*

**AV-10-18245 - 27/03/2012**

**ARRESTO:** Em cumprimento ao Mandado de 06 de Dezembro de 2011, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Processo nº 0024.10.224844-0. Carta Precatória: autos nº 0034.10.005420-3 da 2ª Vara da Comarca de Araçuaí-MG. **AUTOR:** LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA. **RÉU:** FIRV CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA; **procedo a Averbação do Arresto do imóvel objeto desta Matrícula de propriedade da Srª. Iany Márcia Maioline.** Dou fé. *Wue*

**AV-11-18245 - 02/04/2012**

**BLOQUEIO DE BENS:** Em cumprimento ao Mandado de 08 de Março de 2012, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araçuaí-MG, Dr. Eduardo Monção Nascimento, extraído dos autos nº 0034.12.000092-1. **AUTOR:** AGNALDO

Página 2 de 3 - 04/10/2018



MAGALHÃES SILVA. **REU:** THALES EMANUELLE MAIOLINE E OUTROS, **procedo a Averbação ao Bloqueio de Bens do imóvel objeto desta Matrícula de propriedade da Sr<sup>a</sup>. Iany Márcia Maioline.** Dou fé. *Dee*

AV-12-18245 - 30/01/2013 - Protocolo: 50324 - 22/01/2013

**ARRESTO:** Em cumprimento ao Mandado de 14 de janeiro de 2013, devidamente assinado pelo Exmo. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Araçuaí-MG, Sr. Eduardo Monção Nascimento - Carta Precatória, extraído em cumprimento da Carta Precatória, Juízo Deprecante: 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, processo nº 0024 10 200442-1. **AUTOR:** FÁBIO FONSECA. **RÉU:** THALES EMANUELLE MAIOLINE, procedo a Averbação do Arresto do imóvel objeto desta Matrícula de propriedade Do Sr. Thales Emanuelle Maioline, para garantia da dívida de R\$ 52.500,00. Dou fé. *Dee*

AV-13-18245 - 20/03/2013 - Protocolo: 50700 - 15/03/2013

**IMPEDIMENTO JUDICIAL:** Em cumprimento ao Ofício nº 00334/13, datado de 06 de março de 2013, devidamente assinado pela MM<sup>a</sup>. Juíza do Trabalho Substituta, Sra. Solange Barbosa de Castro Coura, 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, extraído dos autos do processo número único TST 01491-2010-140-03-00-7. **REQUERENTE:** ROGÉRIO ANTÔNIO BRAGA DE JESUS. **RÉU:** FIRV CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA; **procedo a averbação de Impedimento Judicial do imóvel objeto desta Matrícula de propriedade da Sr<sup>a</sup>. Iany Márcia Maioline.** Dou fé. O Oficial: *Dee*

AV-14-18245 - 25/01/2018 - Protocolo: 65600 - 25/01/2018

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** De acordo com o Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade, data de Cadastramento: 24/01/2018, Protocolo: 201801.2410.00435634-IA-290. Processo nº: 00012178720105030012, Emissor da Ordem: FLAVIO ALMEIDA MENEZES - MG/ 25ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE; Aprovado por: FLAVIO ALMEIDA MENEZES - MG/ 25ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE. **Procedo ao registro da Indisponibilidade do Imóvel objeto desta Matrícula.** Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000034040196, atribuição: Imóveis, localidade: Araçuaí. Nº selo de consulta: **BRN47794**, código de segurança : 6154823916764525. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. **"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".** Dou fé. *Dee*

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Araçuaí-MG. 04 de outubro de 2018, Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000034040196, atribuição: Imóveis, localidade: Araçuaí. Nº selo de consulta: **CDE01445**, código de segurança : 5388350241849381. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,08. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,02. Total: R\$ 23,07. Valor Total ISS: R\$ 0,48. **"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".**



*Carla Kraves Peixoto*

Nota: Validade da certidão: 30 dias, conforme Lei nº 7.433/85 e Instrução nº 192/90 da CGJ-MG.